



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 030/2014

Dispõe sobre a prorrogação da data de vencimento do lançamento de ISSQN Fixo da Competência 01/2014 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, na conformidade e em conformidade com o artigo 91, I, "a" da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o Município de Umuarama realizou a mudança de seus sistemas de informática;

CONSIDERANDO terem ocorridos dificuldades administrativa na geração e encaminhamento do ISSQN Fixo através de carnê aos contribuintes,

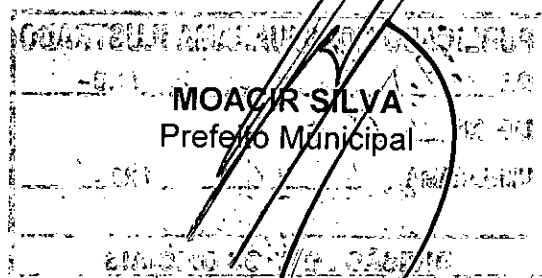
DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogada a data de vencimento do Lançamento de ISSQN FIXO competência 01/2014 de que trata a Lei Complementar nº 337/2012 para o dia para o dia 20/03/2013.

Art. 2º. Os carnês serão enviados ao endereço dos contribuintes até a data de vencimento ou poderão ser impressos diretamente no site www.umuarama.pr.gov.br.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de fevereiro de 2014.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

1914

1914

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 19 de Setembro de 1914
 DE Nº 10.002
 UMUARAMA, 19 de 10 de 1914
Caio Ap. Aymont
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS